

**EDITAL Nº 1/2025**

PROCESSO Nº 23106.002852/2025-15

CHAMADA INTERNA VINCULADA AO EDITAL 26/2024 DA CAPES  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM) - FACULDADE DE  
MEDICINA

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE), em consonância com o Edital 26/2024 PDSE da CAPES de 04/10/2024 e a circular nº 21/2024/DIRPG/DPG (SEI [23106.099753/2024-67](https://sei.unb.br/sei/documento/?cd_titulo=23106.099753/2024-67)).

1.2. As orientações gerais do edital PDSE/CAPES estão disponíveis na página eletrônica do DPG <https://dpg.unb.br/destaques/287-edital-capes-pdse-026-2024-2025>.

1.3. Segundo a circular nº 21/2024/DIRPG/DPG, o PPG poderá classificar até duas/dois candidatas/os, a/o segunda/o candidata/o será indicada/o, em caso de desistência ou impedimento da(o) candidata(o) aprovada(o), possibilitando a sua substituição na etapa de homologação.

1.4. A duração da bolsa é de no mínimo 4 meses e no máximo 9 meses.

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO INTERNA NO PPGCM**

2.1. São elegíveis estudantes de doutorado que tenham obtido aprovação no exame de qualificação, outenham cursado, pelo menos, o primeiro ano de Doutorado e não tenham sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no curso e não estejam em situação de inadimplência com a CAPES, ou quaisquer órgãos da administração pública, ou com o PPGCM.

2.2. Os candidatos devem enviar todos os documentos descritos no item 5 da circular nº 21/2024/DIRPG/DPG, anexado a este documento, para o e-mail [cienciasmedicasfm@unb.br](mailto:cienciasmedicasfm@unb.br) até as 23h59 do dia 16 de janeiro de 2025, num PDF único e com a seguinte descrição no assunto: CANDIDATURA CAPES PDSE Edital 26/2024, e enumerados também no formulário de candidatura, cujo modelo se encontra no final desta chamada interna.

2.2.1. Após a análise documental, todos os candidatos que enviarem a documentação completa serão convocados para a etapa de apresentação e defesa de projeto, a ser realizada por videoconferência, em horários e link informados no cronograma.

2.2.2. O candidato deverá preparar uma apresentação em PowerPoint, ou similar, do

percurso acadêmico e o plano de pesquisa a ser realizado no exterior de no máximo 15 minutos, que será seguida de arguição de até 15 minutos pelos membros da comissão avaliadora.

2.2.3. A Comissão avaliadora analisará: (i) Percurso acadêmico; (ii) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior; (iii) apresentação oral do plano; e (iv) arguição do candidato, concedendo uma nota de 0 a 10. Candidatos que apresentarem nota inferior a sete (7,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

2.3. A comissão de seleção será composta pela Coordenadora do PPGCM, por um Representante discente do PPGCM e um(a) Avaliador(a) com título de Doutor(a), que não faça parte do quadro de orientadores do PPGCM, que deverá manifestar-se por meio de parecer encaminhado em papel timbrado, datado, assinado.

2.3.1. Caso a Coordenadora do PPGCM seja também a orientadora do aluno, a ata do processo de seleção deverá ser assinada pelo coordenador substituto e na falta dos dois, por seu substituto legal.

### **3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À SELEÇÃO INTERNA**

3.1. Recursos serão aceitos após a divulgação dos resultados preliminares, respeitando-se o prazo divulgado no cronograma. Os candidatos deverão apresentar uma carta com duas páginas no máximo, uma única vez, detalhando as razões dos recursos. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção.

### **4. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Período de inscrições	Até as 23:59 horas de quinta-feira, 16 de janeiro de 2025, via correio eletrônico no endereço: cienciasmedicasfm@unb.br
Divulgação dos homologados e dos horários para a etapa de apresentação oral	Até a 18:00 horas de segunda-feira, 20 de janeiro de 2025, por correio eletrônico aos candidatos e no site do PPGCM: <a href="https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br">https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br</a>
Etapa de apresentação oral na modalidade online por meio virtual	A partir das 9:00 horas de quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.
Divulgação do resultado final	Até as 18:00 horas de sexta-feira, 24 de janeiro de 2025, no site do PPGCM: <a href="https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br">https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br</a>
Recurso do resultado final	Até as 12:00 horas de segunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado final após recurso e envio ao DPG/DIRPG via SEI	Até as 12:00 horas de quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação.

5.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## 6. ANEXO 1

CANDIDATA/O A BOLSA PDSE 2024

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Candidata(o):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ( )

Telefone celular: ( )

Data de Nascimento:        /        /

Naturalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

ORCID:

Título da tese:

Nome do Orientador no Brasil:

Data de ingresso no doutorado:

Data de qualificação (para quem já realizou):

Nome do Coorientador no Exterior:

Nome da Instituição no Exterior e País:

Tema da tese associado a uma das linhas de pesquisas do PPGCM/UnB:

( ) A. Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas;

( ) B. Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas;

( ) C. Estudo de Plantas, Produtos Naturais e Fármacos;

( ) D. Oncologia e Biologia Moleculares Aplicadas à Medicina;

( ) E. Métodos Epidemiológicos nas Ciências Médicas;

( ) F. Instrumentação Médica e Processamentos de Sinais Biomédicos”.

**A/o candidata(o) deverá apresentar 1 (uma) cópia de toda documentação listada abaixo, além deste formulário em um único PDF, nessa ordem:**

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Edital 26/2024 da CAPES-PDSE (<https://dpg.unb.br/destaques/287-edital-capes-pdse-026-2024-2025>);
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Edital 26/2024 da CAPES-PDSE (<https://dpg.unb.br/destaques/287-edital-capes-pdse-026-2024-2025>);
7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, DF,

de

de 2025.

---

Assinatura da/o candidata/o



Documento assinado eletronicamente por **Carla Nunes de Araujo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina**, em 10/01/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12251527** e o código CRC **1A94292B**.